



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025

DISPENSA Nº 57/2025

EXECUÇÃO: INDIRETA

EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de infraestrutura elétrica, compreendendo a instalação de padrão trifásico conjugado com rede elétrica aérea de aproximadamente 60 metros de extensão, com fornecimento e instalação de todos os materiais, insumos e taxas necessárias à perfeita execução dos serviços, com entrega da obra pronta e funcionando, com carga para funcionamento de palcos, barracas e demais equipamentos necessários para a realização de futuros eventos e festividades públicas no município assim como excelente iluminação na quadra poliesportiva proporcionando assim um ambiente claro e seguro para as crianças e adolescentes praticarem seus esportes.

No dia 04/06/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 034, de 24 de abril de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025, DISPENSA Nº 57/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação de infraestrutura elétrica, compreendendo a instalação de padrão trifásico conjugado com rede elétrica aérea de aproximadamente 60 metros de extensão, com fornecimento e instalação de todos os materiais, insumos e taxas necessárias à perfeita execução dos serviços, com entrega da obra pronta e funcionando, com carga para funcionamento de palcos, barracas e demais equipamentos necessários para a realização de futuros eventos e festividades públicas no município assim como excelente iluminação na quadra poliesportiva proporcionando assim um ambiente claro e seguro para as crianças e adolescentes praticarem seus esportes. conforme condições, especificações e exigências da Secretaria solicitante, conforme a justificativa: A contratação de uma empresa especializada para a implantação de infraestrutura elétrica justifica-se pela necessidade de fornecer energia elétrica adequada e segura para barracas utilizadas em futuros eventos realizados no município, tais como feiras, festividades culturais, encontros comunitários e outras atividades públicas. Além disso, a mesma estrutura elétrica será essencial para a iluminação do espaço esportivo municipal, permitindo a realização de atividades esportivas e recreativas no período noturno, garantindo melhor aproveitamento do espaço, maior segurança para os usuários e incentivo à prática de esportes. A implantação desta infraestrutura requer conhecimento técnico específico, observância às normas de segurança elétrica e execução por profissionais habilitados, o que reforça a necessidade de contratação de empresa especializada. Trata-se de um investimento em infraestrutura básica e duradoura, com impacto direto na qualidade dos eventos e nas atividades esportivas oferecidas à população. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: Eletro Cambuí LTDA, CNPJ: 19.708.346/0001-77, localizada na Avenida do Carmo Nº 707, Centro de Cambuí/MG CEP: 37.600-000, cujo o valor total é de R\$ 27.492,97 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno

Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000

Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br